



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 154/2005 - de 11 de julho de 2005.

Dispõe sobre **desmembramento e unificação** do lote nº 09 (nove) da quadra nº 35 (trinta e cinco), do Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento e unificação** do lote nº 09 (nove) da quadra nº 35 (trinta e cinco), do Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, conforme protocolo nesta Prefeitura, sob nº 888/2005, de 11 de julho de 2005. ART nº 3029980402.

Art. 2º - **Desmembra** uma área de terra com 105,00 m² (cento e cinco metros quadrados), de parte do lote nº 09 (nove), matrícula nº 7.372 e **unifica** com outra parte do lote nº 09 (nove) da quadra nº 35 (trinta e cinco), matrícula nº 8.708, com área de 700,00 m² (setecentos metros quadrados), totalizando 805,00 m² (oitocentos e cinco metros quadrados), do Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, de propriedade de **GENÉSIO PERETTI**, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os lotes nºs 01, 02, 03 e 04, com distância de 70,00 m e Azimute de 85°38'12".

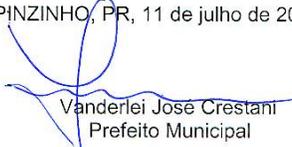
SUL: Confrontando com os lotes nºs 13, 12 e 11, com distância de 35,00 m e Azimute de 265°38'12", e confrontando com o lote nº 09-A, com distância de 35,00 m e Azimute de 265°38'12".

LESTE: Confrontando com o lote nº 08, com distância de 20,00 m e Azimute de 175°38'12".

OESTE: Confrontando com o lote nº 09-A, com distância de 17,00 m e Azimute de 355°38'12", e com a Rua João Bordinhão, com distância de 3,00 m e Azimute de 355°38'12".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de julho de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de julho de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 091 de 14/07/05 pgn.º 08